

Portaria nº **001/2016** CRP-13 de 04 de janeiro de 2016.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Rodrigo Barbosa de Lira, Funcionário da Sede do CRP-13, o suprimento de fundos no valor mensal de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) discriminado a cada recibo mensal, compreendendo os meses de janeiro à maio de 2016, para suprir despesas com a Sede PB.


**Art. 2º** - O suprimento será aplicado em João Pessoa/PB, com prazo de fechamento para prestação de contas até 30 de cada mês.

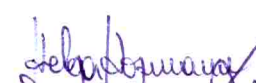
**Art. 3º** - Correm despesas à conta de Recursos Orçamentários do exercício vigente, classificada em despesas miúdas de pronto atendimento.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições contidas nas Portarias anteriores a esta.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2016.

  
**Ana Sandra Fernandes A. Nóbrega**  
*Cons. Presidente do CRP-13*

  
**Helga Cristine Maciel Hofmann**  
*Cons. Tesoureira do CRP-13*